



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 061/2016 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA e considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Campus Eunápolis, Memo. nº. 16/2016 de 19 de julho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Redefinir Colegiado do Curso de ADS, instituída pela Portaria nº 041/2016, pelos os servidores: **Cleber Jorge Lira de Santana (Presidente)**, **Fábio Warley da Silva Xavier**, **Gilclécio Dantas Santos**, **Iklenio Pinheiro Lima**, **Leandro Costa Souza**, **Lincoln Nascimento Cunha Júnior**, **Lívia Maria Dodds Ângelo**, **Marco Antonio Paranhos**, **Ramilton Costa Gomes Júnior**, **Raul Marques Leite de Souza**, a representante pedagógica: **Cristiane Queiroz de Almeida** e os membros discentes **Anderson Franciel Castro** e **Cleyton Cabral Soares** para compor o Colegiado do Curso de *Análise e Desenvolvimento de Sistemas* para o semestre 2016.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 19 de julho de 2016.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014